DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 22 DE JUNHO DE 2026

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PELO FALECIMENTO DO VEREADOR EVANDRO PIRES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador **EVANDRO PIRES**, ocorrido em 22 de junho de 2026;

CONSIDERANDO que o Sr. Evandro Pires exercia, na presente data, o mandato de Vereador junto à Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS;

CONSIDERANDO sua dedicação à vida pública, seu compromisso com a comunidade são-dominguense e os relevantes serviços prestados ao Município durante sua trajetória política;

CONSIDERANDO o profundo consternamento dos Vereadores, servidores do Poder Legislativo e de toda a comunidade diante de tão significativa perda;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, respeito e saudade que emerge neste momento de luto,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Luto Oficial por 03 (três) dias**, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos do Sul/RS, em sinal de pesar pelo falecimento do Vereador **Evandro Pires**.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Poder Legislativo será hasteada a meio mastro.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS, 22 DE JUNHO DE 2026.

GILMAR TASCA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
São Domingos do Sul/RS